



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 41/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Aos (Às) Srs(as).:
Diretores (as) das Superintendências Regionais de Ensino
Gestores (as) Escolares
Gestores (as) do órgão central

Assunto: alteração do CNPJ da fonte pagadora para os servidores ativos que tenham portabilidade.

Prezados (as) Srs. (as),

Após tratativas realizadas pelo Governo do Estado, informamos que o Banco Itaú conseguirá alterar de forma centralizada os dados do CNPJ pagador dos servidores ativos da Educação Básica, conforme comunicado enviado por meio do Ofício do Banco Itaú (54868481).

Dessa forma, **não será necessário que o servidor adote providências suplementares junto ao Banco Itaú ou junto à instituição bancária de sua escolha, para a qual eventualmente optou portar seu salário.**

Essa medida visa garantir maior comodidade e tranquilidade a todos.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 18/10/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54866721** e o código CRC **5B0F86B7**.